

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15312

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de novembro de 2022

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias e José Alberto Silva Calazans. Se fez presente o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Ausente justificadamente as Conselheiras Cláudia Carvalho Queiroz e Paula Vasconcelos de Melo Braz. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 761/2022-GDPGE, de 22 de novembro de 2022. 1) Processo nº 2.088/2021. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente do Conselho solicitou ao colegiado que referendasse as deliberações insertas na Portaria de nº 724/2022-GDPGE, cujo teor se refere à manutenção dos atendimentos virtuais, até o dia 19 de dezembro de 2022, nos Núcleos de Angicos, Baraúna, Campo Grande, Ipanguaçu, Pendências e Luís Gomes, e na Portaria de nº 737/2022-GDPGE, que trata da revogação parcial dos efeitos da primeira, determinando a realização dos atendimentos no Núcleo de Pendências na modalidade presencial a partir de 14 de novembro de 2022. Deliberação: o Colegiado, à unanimidade, ratificou integralmente as portarias exaradas pelo Defensor Público-Geral. 2) Processo nº 1.953/2022. Assunto: Proposta de Alteração das Resoluções de nº 144/2017-CSDP e nº 210/2020-CSDP. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O relator Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão deu início à exposição do caso, registrando a importância da presença das conselheiras Cláudia Carvalho Queiroz e Paula Vasconcelos de Melo Braz para discussão do feito, bem como da participação da Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua, por ser diretamente interessada, ausente diante da participação do evento “Seminário Direitos da Rua”, promovido pela Defensoria Pública do Estado. Nesse sentido, o relator solicitou a retirada de mesa para que o feito seja pautado em próxima sessão ordinária. Deliberação: O colegiado, à unanimidade, acolheu o pedido em tela, devendo retornar na próxima sessão. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior

Marcus Vinicius Soares Alves
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Membro eleito

José Alberto Silva Calazans
Membro eleito

Rochester Oliveira Araújo
Representante da ADPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15312

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=3KX0R0JRQY-DYC9R8F37M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



3KX0R0JRQY-DYC9R8F37M-P2TH9ZW2VI